

BARRACÃO DAS ARTES



19.20
OUTUBRO

— ★ ★ ★ —
1º FESTIVAL
DANÇA DE

CRUZ MACHADO - PR

REGULAMENTO

1º FESTIVAL DE DANÇA

CRUZ MACHADO - PR

REGULAMENTO

A 1ª edição do Festival de Dança de Cruz Machado – Paraná, acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2019, no Ginásio Municipal de Esportes Luis Otto – Cruz Machado – Paraná.

O festival será dividido entre Mostra de Avaliação e Competição, com coreografias inscritas em 07 (sete) gêneros: Ballet Clássico de Repertório, Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Danças Populares, Jazz, Danças Urbanas e Estilo Livre.

O evento está sob a direção e organização da Associação Barracão das Artes em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR.

CATEGORIAS

INFANTIL: 07 a 11 anos – Tolerância de 30% em idade superior. Tempo máximo de apresentação 5 minutos.

JUNIOR: 12 a 15 anos - Tolerância de 30% em idade superior. Tempo máximo de apresentação 5 minutos.

SÊNIOR: 16 a 18 anos - Tolerância de 30% em idade superior. Tempo máximo de apresentação 5 minutos.

ADULTO: A partir de 19 anos - Tempo máximo de apresentação 5 minutos

*Para solos, duos e trios o tempo máximo de apresentação será de 03 (três) minutos.

MOSTRA AVALIADA

A mostra avaliada de dança é um espaço destinado à apresentação de trabalhos dos grupos/escolas de dança e não possui caráter competitivo, porém passam por avaliação dos jurados.

COMPETIÇÃO

A competição será dividida nas seguintes categorias: infantil, júnior, sênior e adulto, que concorrem a premiações em dinheiro, bem como a troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas única e exclusivamente via e-mail (cmcultural@hotmail.com) até a data limite de 07 de outubro de 2019. Sendo que as taxas e valores por modalidade e faixa etária da Mostra Avaliada e Competição seguem descritas a seguir:

SUBGÊNERO	INSCRIÇÕES ATE 01 DE OUTUBRO	INSCRIÇÕES ATÉ 07 DE OUTUBRO
SOLO	R\$ 55,00	R\$ 65,00
DUO	R\$ 45,00 (por participante)	R\$ 55,00 (por participante)
TRIO	R\$ 35,00 (por participante)	R\$ 45,00 (por participante)
CONJUNTO	R\$ 30,00 (por participante)	R\$ 40,00 (por participante)

- Apenas 01 (um) coreógrafo será ISENTO DE TAXA de participação.
- Para assistentes, diretores e segundo coreógrafo, o valor de inscrição é de R\$ 20,00.
- Caso o coreógrafo seja também bailarino deverá pagar taxa de participação apenas como bailarino.
- Bailarinos que dançarão mais de uma coreografia no subgênero conjunto, deverão pagar na segunda coreografia (subgênero conjunto) o valor de R\$ 15,00 (Mostra Competitiva ou Mostra Avaliada). Coreografias inscritas nos subgêneros solos, duos e trios não se aplicam a esta regra, caso um mesmo bailarino dance 02 (duas) coreografias nesses subgêneros, deverá pagar o valor integral conforme tabela acima.

CADASTRO

1. Após escolher a categoria que pretende participar (Mostra Avaliada e/ou Mostra Competitiva), acesse a fanpage: <https://www.facebook.com/culturacruzmachado> e realize o download da ficha de inscrição e alojamento se necessário.
2. Para cada apresentação deverá ser preenchida uma ficha de ins-

3. Realize o pagamento das taxas até dia 07/10/2019, através de depósito bancário - Banco Itaú Agência 3885 / Conta Corrente 0322 -2 em nome de Decassia Lourdes Otto ou cheque nominal (neste caso sua inscrição será validada após compensação do cheque).
4. Encaminhar via e-mail (cmcultural@hotmail.com) as fichas de inscrição e comprovante de depósito.
5. Depósitos realizados até o dia 01 de outubro de 2019 contarão com os descontos segundo o regulamento (tabela de taxas).
6. Não será aceito fichas preenchidas manualmente.
7. Dúvidas devem ser esclarecidas pelo e-mail (cmcultural@hotmail.com) ou pelo Fone: (42) 3554-1222, ramal 224 com Giovani. Fones/WhatsApp: (42) 99154-0202 com Giovani / (42) 99111-0818 com Guilherme ou (42) 98868 – 2341 com Paulo.

DEFINIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

São integrantes que auxiliam o grupo/escola durante a participação no evento, ficando à disposição da organização para qualquer necessidade. Os integrantes da equipe de apoio não podem estar inscritos como bailarinos (as). Integram a Equipe de Apoio: Diretor e Assistente.

Diretor (a)

- Idade mínima 18 (dezoito) anos completos até o início do evento 19 de outubro de 2019. É indispensável à inscrição de 01 (um) diretor (a) por grupo.
- O (a) Diretor (a) é responsável pela retirada dos materiais do grupo/escola: crachás, notas, comentários dos jurados e certificados.

Assistente

Cada grupo/escola poderá inscrever até 02 (dois) assistentes. Sendo que é indispensável à inscrição de no mínimo 01 (um), onde a presença do mesmo é OBRIGATÓRIA para acompanhar o som no momento da apresentação do grupo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os trabalhos serão analisados por uma comissão julgadora, composta por profissionais qualificados na área da dança, avaliando a criatividade, o figurino, a postura, a movimentação, a coreografia, a musicalidade, a utilização do espaço físico no palco entre outros.

- Os grupos, as escolas e academias que participarão da competição não deverão ter qualquer vínculo com os Jurados.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Participantes inscritos em qualquer uma das categorias mencionadas, poderão ser desclassificados em caso de:

- Inscrição fora da data limite: 07 de outubro de 2019.
- Postagem dos materiais via e-mail após a data limite: 07 de outubro de 2019.
- Falta de qualquer documento exigido no processo de inscrição.
- Qualquer modificação na inscrição após material enviado pela organização.
- Participantes que atuem em grupos diferentes sem inscrição para tal.
- Coreografias em que no momento da apresentação o tempo cronometrado ultrapasse o informado na ficha de inscrição.
- A utilização de cenários e elementos cênicos que não foram aprovados pela organização do Evento.
- Atrasos sem justificativas na competição.

CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos trabalhos, serão adotados os seguintes critérios:

1º lugar – maior média a cima de 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao primeiro lugar e a cima de 8,0.

3º lugar – média imediatamente inferior ao segundo lugar e a cima de 7,0.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

A premiação total do Festival é de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

- Uma premiação de R\$ 1.000,00 para o grupo escolhido pelo Júri, para nota igual ou acima de 9,0 da categoria Adulto entre todos os gêneros no subgênero conjunto.
- Uma premiação de R\$ 900,00 para o grupo escolhido pelo Júri, para nota igual ou acima de 9,0 da categoria Sênior entre todos os gêneros no subgênero conjunto.

- Uma premiação de R\$ 700,00 para o grupo escolhido pelo Júri, para nota igual ou acima de 9,0 da categoria Junior entre todos os gêneros no subgênero conjunto.
- Uma premiação de R\$ 500,00 para o grupo escolhido pelo Júri, para nota igual ou acima de 9,0 da categoria Infantil entre todos os gêneros no subgênero conjunto.
- Uma premiação de R\$ 600,00 para Bailarino Destaque.
- Uma premiação de R\$ 600,00 para Bailarina Destaque.
- Uma premiação de R\$ 1.000,00 para o Coreógrafo Revelação.

- Haverá troféus de 1º, 2º e 3º lugar em todos os subgeneros.

PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

O pagamento das premiações especiais será feito mediante depósito em conta bancário do grupo ou responsável até a data de 25 de outubro de 2019.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- A divulgação dos vencedores será feita ao final de cada período de apresentações.
- As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na secretaria do evento após a divulgação dos resultados.

ALOJAMENTO

- O valor da diária de alojamento é de R\$ 10,00 (dez reais) por participante do evento (bailarino (a), diretores, assistentes). Para cobrir despesas com: limpeza e segurança do local.
- O pagamento desta taxa deverá ser feito juntamente com as taxas de inscrições.
- A reserva do alojamento só será garantida mediante comprovante de pagamento.
- Para os grupos/escolas que preferirem se hospedar em hotel, a organização do festival estará disponibilizando as informações necessárias e os meios de contato para com os respectivos estabelecimentos.

REGRAS PARA ALOJAMENTO

- Os alojamentos estarão disponíveis a partir das 09h00min do dia 19 de outubro de 2019, devendo ser desocupado até as 19h00min do dia 20 de outubro de 2019.
- As escolas devem assinar um termo de compromisso na ocupação do alojamento, responsabilizando-se por possíveis danos causados aos locais cedidos para este fim.
- Os participantes deverão trazer colchões e roupa de cama.
- Não haverá cozinha disponível, portanto, cada escola deverá se organizar e se responsabilizar com a alimentação.

WORKSHOPS

Local: Barracão das Artes – Rua Engenheiro Ferreira Correia – Cruz Machado / PR

Data: 19 e 20 de outubro

PROFESSOR	TEMA	HORARIO
Mery Rosa	Jazz Contemporâneo	14:00 as 15:30 h
Eliseu Correa	Danças Urbanas	16:00 as 17:30 h
Eliane Fetzer	A definir	09:30 as 11:00 h

Quantidade	Inscrição até 01 de outubro	Inscrição até 07 de outubro
1 WORKSHOPS	R\$ 25,00	R\$ 30,00
2 WORKSHOPS	R\$ 40,00	R\$ 50,00
3 WORKSHOPS	R\$ 60,00	R\$ 70,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

ENSAIOS DE PALCO

- Os ensaios de palco acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes Luis Otto, somente no dia em que o grupo se apresentar.
- É OBRIGATÓRIO cada escola ou grupo ter um representante no som durante o ensaio.
- Não serão feitos testes de luzes durante os ensaios de palco.

- O ensaio de palco será agendado pela organização do evento e os horários serão divulgados na fanpage: <https://www.facebook.com/culturacruzmachado> após 14 de outubro de 2019.
- Os ensaios iniciarão às 08h00min e o término será conforme o número de coreografias programadas para cada período competitivo.
- Ocorrendo atrasos e/ou faltas, o grupo não terá mais acesso ao palco.

TEMPO PARA ENSAIOS

- Coreografias em Conjunto: cada coreografia participante terá duas vezes o tempo de duração da coreografia.
- Coreografias em Solos, Duos, Trios e Variações: cada coreografia participante terá o tempo de duração da coreografia mais 1 minuto.

CENÁRIOS

- É obrigatório que o grupo informe na ficha de inscrição os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação.
- Não serão permitidas apresentações com: qualquer espécie de animal vivo, água, fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.
- Todos os recursos utilizados pelos grupos/escolas deverão ser repassados para a Coordenação do Evento, caso contrário, o grupo/escola será automaticamente desclassificado.
- A utilização de cenários e/ou elementos cênicos será aprovada e liberada pela Organização do Evento.
- A retirada do cenário e/ou elementos cênicos é responsabilidade dos grupos participantes, e deverá ocorrer obrigatoriamente após o término das apresentações.
- A Coordenação do Evento não se responsabiliza pelos cenários que não forem retirados durante o evento.

MÚSICAS

- Os participantes deverão trazer um pen drive que deverá conter apenas a música da coreografia a ser apresentada em formato MP3.
- A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos.

- A organização não se responsabiliza por pen drive danificado.
- O pen drive com a música deverá ser entregue ao técnico de som até 30 minutos antes do início do evento.

ILUMINAÇÃO

- A base de iluminação e afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos inscritos.
- A utilização de som ao vivo está restrita as apresentações que não utilizem os equipamentos disponibilizados pelo festival e que não venham a interferir na estrutura de som já instalada.

IMAGEM

- Após realizada a inscrição no festival o participante cede seus direitos de uso de imagem que podem ser utilizadas pela organização para a divulgação do evento.
- É proibido filmar e/ou fotografar com aparelhos profissionais durante as apresentações. Sendo permitido apenas o registro amador (sem sair de seu acento), e sem o uso de flash.

UTILIZAÇÃO DOS CAMARINS

- A entrada nos camarins seguirá a sequência das apresentações definidas pela Coordenação do Evento.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Coordenação do Evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- Não é permitida a presença de pessoas não inscritas nas Mostras Avaliadas e Competitivas, nos camarins. Como maquiadores, por exemplo.

ENTRADA DE BAILARINOS

- Haverá um espaço destinado aos grupos que se apresentarão em cada período do evento.
- Os Bailarinos, Coreógrafos, Assistentes e Diretores poderão assistir livremente à outras apresentações que não sejam do seu dia, desde que o espaço reservado não tenha atingido sua lotação máxima. Para esse acesso será OBRIGATÓRIO o uso do CRACHÁ.

CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

- Em caso de desistência não serão reembolsados os valores das inscrições dos grupos/escolas inscritos.

CRENCIAMENTO

- A mesa de credenciamento estará localizada na recepção do Evento (Ginásio Luis Otto), onde o diretor e/ou coreógrafo deverão retirar o Kit Barracão das Artes.
- O Kit Barracão das Artes conterà os crachás de acesso para os Workshops, Mostra Avaliada e Competitiva, de acordo com a compra efetuada pelo participante.
- Em caso de Grupos, o (a) diretor (a) deverá ficar responsável por retirar o Kit e conferir o nome de todos os integrantes do grupo, a quantidade de crachás necessários para a participação do evento, certificados, bem como os horários das apresentações.
- O uso do crachá de identificação será obrigatório durante todo o evento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O responsável pelos trabalhos inscritos, ao enviar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, responsabilizando-se a transmitir as informações contidas no mesmo aos integrantes do grupo.
- Ao fazer a Inscrição no 1º Festival de Dança de Cruz Machado, o participante estará automaticamente autorizando o uso de sua imagem em eventuais divulgações do evento, sem que isso acarrete quaisquer ônus a organização.
- Caso o participante queira apresentar mais de uma coreografia, deverá preencher uma Ficha de Inscrição para cada uma.
- O não preenchimento adequado da ficha de inscrição poderá acarretar no cancelamento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.
- Não serão feitas trocas de horários ou ordem das apresentações.
- Não será permitido a troca e inclusão de novos participantes no grupo após efetuada a inscrição.
- Caso falte algum integrante no dia da apresentação, o grupo poderá se apresentar normalmente, desde que tenha um mínimo de 4 (quatro) integrantes no grupo.

- Em todas as categorias do evento, a participação como “grupo” fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 40 bailarinos (as).
- Os participantes menores de 18 anos deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais ou responsável.
- É expressamente proibida a apresentação por parte do bailarino (a) que esteja completamente nu, sob pena de eliminação do grupo e/ou participante.
- Em caso de desistência, não haverá devolução do valor pago pela inscrição de mostras e workshops.
- As fichas de avaliação serão entregues no final do evento ou por solicitação via e-mail (cmcultural@hotmail.com).
- Cada participante do evento receberá um crachá personalizado de uso pessoal, obrigatório e intransferível. Não sendo permitida a sua cessão a terceiros em nenhuma hipótese, sob pena de confisco pela Coordenação do Evento.
- Sem o crachá não será permitido o acesso aos bastidores (salas de aquecimento, camarins, coxias e palco) durante o ensaio de palco e apresentação do grupo.
- A entrada para assistir as mostras é livre para participantes inscritos, não necessitando de ingresso, desde que munidos do crachá. No entanto, deverá ser respeitada a lotação máxima destinada aos mesmos.
- Cada participante receberá um certificado.
- O palco de apresentação terá as medidas de 10m x 10m.
- Os Resultados serão divulgados no final das apresentações.
- Os Workshops serão realizados no Barracão das Artes.
- Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Evento.

Cruz Machado, 16 de agosto de 2019.



CULTURA

CRUZ MACHADO - PR



Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020